

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	2
2	ABRANGÊNCIA.....	2
3	REFERÊNCIAS	3
4	CONCEITOS	3
5	DIRETRIZES	4
6	RESPONSABILIDADES	10
7	DISPOSIÇÕES FINAIS	10
8	INFORMAÇÕES DE CONTROLE.....	11

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

1 OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“Política”) visa estabelecer princípios e diretrizes e expressar práticas corporativas que norteiam a atuação social, ambiental e climática da Companhia de maneira proporcional à natureza de suas operações e às suas atividades, e adequada à dimensão e exposição a riscos relacionados aos referidos temas, reafirmando, assim, a relevância da sustentabilidade para a estratégia, cultura, negócios da Companhia e para as relações com partes interessadas.

A Companhia busca estar alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e de governança corporativa, contando com estrutura de gestão social, ambiental e climática em diferentes instâncias da organização e prezando pela transparência na disponibilidade de informações.

Além disso, ciente do seu papel transformador e potencial de indução, procura promover o engajamento do mercado, desenvolver e disponibilizar produtos e serviços com características ambientais, sociais e de governança. Também participa ativamente de iniciativas nacionais e internacionais que promovem pautas relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática entre os gestores de recursos e agentes financeiros, as bolsas de valores e as comunidades empresariais.

Entre essas iniciativas, é possível destacar o compromisso e o alinhamento da Companhia com a *Sustainable Stock Exchange Initiative*, os *Women's Empowerment Principles*, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Pacto Global, iniciativas criadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2 ABRANGÊNCIA

A Política se aplica aos administradores, funcionários, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às controladas no exterior, ao Banco B3 S.A. (“Banco B3”), à BSM Supervisão de Mercado (“BSM”), à Cetip Info Tecnologia S.A. (“Cetip Info”), à B3 Social e às

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

demais associações nas quais a B3 seja associada mantenedora, honorária ou fundadora (“Companhia”).

3 REFERÊNCIAS

A Política possui relação com outros documentos internos da Companhia, referenciados ao longo do texto deste documento, entre eles:

- Código de Conduta e Ética;
- Código de Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros;
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção e à Fraude;
- Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Política de Pessoas e Remuneração;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais;
- Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ocultação de Bens, Direitos e Valores, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa; e
- Norma de Gestão Integrada de Riscos.

4 CONCEITOS

A Política adota os seguintes conceitos aos termos e expressões utilizados:

4.1 Partes interessadas. São os clientes, usuários de produtos e serviços, administradores, funcionários, estagiários, fornecedores e prestadores de serviço que podem ser impactados por atividades da Companhia.

4.2 Risco Social. É a possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

4.3 Risco Ambiental. É a possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

4.4 Risco Climático. Divide-se em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, que tratam, respectivamente, da possibilidade de ocorrência de perdas para a Companhia por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados, e por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

5 DIRETRIZES

5.1 Ética e Integridade

A Companhia possui medidas para prevenir, identificar e combater práticas como corrupção, fraude e lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e combate ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, por meio do estabelecimento de orientações, regras de comportamento, processos e normativos de governança corporativa.

5.2 Governança Corporativa e Transparência

A Companhia busca assegurar práticas de Governança Corporativa atualizadas e alinhadas às novas exigências de mercado, à elaboração e divulgação pública do desempenho ambiental, social, climático e de governança, bem como de normativos de governança corporativos e à definição de procedimentos internos adequados. Além disso, a Companhia possui o Comitê de Governança e Indicação (“CGI”), com reporte direto ao Conselho de Administração (“CA”) e regimento interno próprio, destinado às melhores práticas de governança, e o Comitê Interno de Sustentabilidade, que, dentre outras funções, é o órgão responsável pela orientação estratégica dos temas de sustentabilidade na Companhia.

5.3 Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Tendo os objetivos estratégicos da Companhia como norte, a gestão de riscos corporativos, que pode incluir riscos sociais, ambientais e climáticos, é conduzida de maneira integrada, a partir da tolerância e apetite estabelecidos pela alta liderança. Os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão dos riscos corporativos, de forma a possibilitar a sua adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação, são abordados na Política de Gestão de Riscos Corporativos da B3.

A Companhia entende que a avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos dos seus produtos e serviços, incluindo a análise prévia sob este viés para novos produtos e serviços, deve ser contínua e atualizada de acordo com a legislação e os normativos vigentes, de modo a viabilizar a adoção de medidas preventivas ou mitigadoras de riscos relacionados às suas atividades.

5.4 Produtos e Serviços ASG (ambientais, sociais e de governança corporativa)

Atuando como uma infraestrutura de mercado, a Companhia entende seu papel de indutora de melhores práticas sociais, ambientais e climáticas e busca cumprir com esse papel oferecendo produtos e serviços que apoiem o desenvolvimento sustentável do mercado e de seus clientes.

Nesse contexto, dedica-se a fortalecer constantemente seu portfólio de índices ASG e de produtos do mercado de balcão, identificar novas oportunidades de atuação e desenvolver produtos e serviços para impulsionar a agenda ambiental, social e de governança no mercado brasileiro, atrair investidores e estimular empresas na incorporação da temática em sua gestão.

5.5 Responsabilidade Social Corporativa

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

A Companhia, ciente do seu papel social, possui estrutura para integrar e coordenar projetos de investimento social privado e mobilizar seus funcionários em ações de voluntariado corporativo por meio da B3 Social.

A atuação busca fortalecer organizações da sociedade civil com foco na educação pública brasileira e na contribuição para redução das desigualdades no país, e engajar seus funcionários em ações de voluntariado e campanhas sociais.

5.6 Educação Financeira

A Companhia acredita na importância da educação financeira para o desenvolvimento do país e para um crescimento sólido e consistente do sistema financeiro e de capitais.

Por isso, busca promover conhecimento de qualidade para investidores, profissionais de mercado e para a sociedade como um todo, estimulando a criação e disponibilizando conteúdos de parceiros, clientes e da academia, além de criar materiais autorais sobre educação financeira e mercados financeiro e de capitais.

5.7 Gestão de Pessoas

A Companhia acredita no potencial do indivíduo e na força das relações e experiências para a construção de um ambiente de trabalho colaborativo e inovador, sempre observando práticas, a legislação e as normas nacionais e internacionais, o que inclui o respeito à livre associação sindical e eventuais acordos coletivos de trabalho.

Por essa razão, dedica-se à atração e retenção de talentos e busca incentivar ações de desenvolvimento e qualidade de vida dos funcionários, com oportunidades de crescimento. Procura-se oferecer um ambiente seguro e saudável, com a participação dos representantes dos trabalhadores e a busca pela melhoria contínua na gestão de saúde e segurança do trabalho, com uma

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

abordagem preventiva a fim de mitigar problemas de saúde, eliminar perigos e riscos, e cumprir os requisitos legais aplicáveis à Companhia.

5.8 Diversidade, Equidade e Inclusão

A Companhia se compromete em promover um ambiente diverso, acessível e inclusivo, onde as pessoas possam ser autênticas em um espaço com segurança para o diálogo, senso de pertencimento e acolhimento das diferenças. Nos empenhamos para fortalecer as agendas de diversidade, equidade e inclusão, por meio de uma estratégia clara com acompanhamento de indicadores, definição de metas, implementação de programas de recrutamento e desenvolvimento de públicos minorizados. Também incentivamos a realização de fóruns de discussão sobre as temáticas-chave para ampliar o conhecimento nas pautas, ações de desenvolvimento e letramento interno para que haja menos vieses e mais inclusão. Essas ações também são tratadas por meio de grupos de debate em cinco frentes: gênero, raça e etnia, LGBT+, pessoas com deficiência e gerações.

5.9 Gestão de Recursos Naturais

Dada a natureza das suas atividades, a Companhia é uma empresa de baixo impacto ambiental, mas que reconhece que deve conduzir de forma responsável suas atividades e que possui capacidade de influenciar outras organizações na gestão sustentável dos negócios.

Dessa forma, busca atender à legislação e normas aplicáveis, prevenir, mitigar e minimizar possíveis impactos ambientais direta ou indiretamente decorrentes de sua atuação, e implementar iniciativas de gestão, preservação e reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível, adotando as melhores práticas de transparência de resultados, e implementando mecanismos para a ecoeficiência do consumo de água e energia elétrica, o gerenciamento de resíduos e a melhoria contínua da sua operação.

5.10 Mudança do Clima

A Companhia reconhece, de maneira proporcional à natureza de suas operações e às suas atividades, e adequada à dimensão e exposição aos riscos climáticos, seu papel no enfrentamento das mudanças do clima e na transição para uma economia de baixo carbono.

Por essa razão, elabora o inventário e neutraliza suas emissões de gases de efeito estufa, participa de questionários e índices temáticos reconhecidos pelo mercado, e busca incentivar o mercado na adoção de boas práticas relacionadas ao tema, por meio da disponibilização de produtos que visam contribuir com uma economia de baixo carbono.

5.11 Cadeia de Suprimentos

A Companhia atua para a gestão responsável de sua cadeia de suprimentos, incentivando a adoção de boas práticas de sustentabilidade e considerando critérios sociais, ambientais e climáticos na homologação de seus fornecedores, em consonância com o Código de Conduta para Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da Companhia.

5.12 Segurança da Informação

A solidez e a credibilidade operacional são valores que norteiam a postura de segurança e privacidade da Companhia e que visam a proteção da informação da organização, dos clientes e do público em geral. A informação constitui ativo valioso de extrema importância para a Companhia, fundamental para o sucesso dos seus negócios, merecendo, portanto, proteção adequada por meio de rotinas e procedimentos de segurança e privacidade, com base nas melhores práticas de segurança da informação e no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

5.13 Relacionamento com Partes Interessadas

A B3 entende que o relacionamento com seus diversos *stakeholders* e com a comunidade local, por meio de consultas e diálogos estruturados, o que inclui canais para que demandas sejam gerenciadas e respondidas de forma

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

apropriada, contribui para o aprimoramento da gestão, inovação, criação de valor e condução dos negócios.

Por isso, a Companhia busca promover os Direitos Humanos, prestar contas, fortalecer vínculos de relacionamento responsáveis, confiáveis e mutuamente benéficos, engajar partes interessadas em questões de relevância ambiental, social e de governança, e contribuir, interna e externamente, para a disseminação e consolidação de práticas sustentáveis, monitorando a efetividade das ações.

5.14 Revisão Periódica da Política

A Política será revisada com a periodicidade mínima de 2 (dois) anos, ou em prazo menor, caso sobrevenham novos marcos legais ou regulatórios, ou haja a necessidade de novas adequações em sua redação decorrentes de eventos considerados relevantes pela Companhia.

5.15 Plano de Ação para implementação da Política

A Companhia terá um Plano de Ação em que serão estabelecidas as ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional e operacional da Companhia, os critérios básicos para a avaliação das ações, bem como as rotinas e os procedimentos a serem executados em conformidade com as diretrizes desta Política, seguindo um cronograma nele especificado.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 Comitê Interno de Sustentabilidade

- Responsável pela orientação estratégica, pela aprovação e supervisão do planejamento e das iniciativas relacionadas às questões ambientais, sociais, climáticas e de governança na B3 e pelo acompanhamento dos processos presentes na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

6.2 Vice-presidência de Pessoas, Marca, Comunicação, Sustentabilidade e Investimento Social

- Garantir a implementação dos direcionadores estratégicos da Companhia.
- Responsável por promover e realizar as diretrizes da Política, executar a estratégia e planos de sustentabilidade, monitorar, avaliar e reportar periodicamente resultados sociais, ambientais, de mudança do clima e de governança da B3.

6.3 Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética

- Responsável pelo gerenciamento e acompanhamento dos riscos estratégicos da Companhia, acompanhada dos demais órgãos de governança descritos neste item.

6.4 Diretoria de Riscos do Banco B3

- Responsável por replicar a presente Política ao Banco B3, zelando pela execução, aplicação, inserção, monitoramento, avaliação, aperfeiçoamento e divulgação das diretrizes e ações com vistas à efetividade da Política na esfera do Banco B3, em especial visando ao atendimento à regulamentação aplicável. O Diretor de Riscos do Banco B3 é designado como diretor responsável pelo cumprimento da Política no âmbito do Banco B3.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a Companhia a partir da publicação desta Política.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

8 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência: 16 de dezembro de 2024.

1ª Versão: 04/2013.

Responsáveis pelo documento:

Responsável	Área
Elaboração	Vice-presidência de Pessoas, Marketing, Comunicação, Sustentabilidade e Social
Revisão	Diretoria Executiva de Governança, Gestão Integrada e Segurança Cibernética Diretoria Executiva Jurídica Comitê de Governança e Indicação
Aprovação	Diretoria Colegiada Conselho de Administração

Registro de Alterações:

Versão	Item modificado	Motivo	Data
1	Versão original	NA	04/2013
2	Substituição de “Comissão” para “Grupo de Trabalho”	Adequação de layout e à estrutura da Companhia	30/04/2015
3	Alteração do nome da companhia em todo o documento e reordenação de texto para padrão B3	Adequação de layout e à estrutura da Companhia	11/08/2017
4	Alteração do nome da Política, de “Política de Sustentabilidade” para “Política de Responsabilidade Socioambiental”, com reordenação do conteúdo de acordo com a nova denominação. Atualização do nome da Diretoria de Imprensa, Sustentabilidade, Comunicação e Investimento Social para Diretoria de Comunicação, Sustentabilidade e B3 Social	Revisão do conteúdo	26/07/2019

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

[B]³

5	Substituição da Diretoria Comunicação, Sustentabilidade e B3 Social pela Diretoria de Pessoas, Marca, Comunicação e Sustentabilidade Exclusão do Grupo de Trabalho	Adequação à nova estrutura de governança da B3	17/08/2020
6	Alteração de conteúdo em linha com a Estratégia de Sustentabilidade da Companhia	Revisão do conteúdo	13/12/2021
7	Alteração do nome da Política, de “Política de Responsabilidade Socioambiental e de Governança” para “Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática”, além da inclusão do item Conceitos e ajustes no conteúdo do item Diretrizes.	Revisão do conteúdo	01/12/2022
8	Inclusão de menção à Norma de Gestão Integrada de Riscos no capítulo 3 “Referências” e Alteração do nome da Diretoria Executiva de Pessoas, Marketing, Comunicação, Sustentabilidade e Social para Vice-presidência de Pessoas, Marketing, Comunicação, Sustentabilidade e Social.	Revisão do conteúdo	17/04/2024
9	Alteração de conteúdo do item 5.7 Gestão de Pessoas em linha com as diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho do ISE B3.	Revisão de conteúdo	16/12/2024